

BPI ÁFRICA

31 Outubro 2024

OBJETIVO E POLÍTICA DE INVESTIMENTO

O objetivo principal do Fundo é proporcionar aos seus participantes o acesso à valorização real do capital a longo prazo, através da gestão de uma carteira de ativos (ações e qualquer tipo de valor que confira o direito de subscrição de ações, seja convertível em ações ou tenha a remuneração indexada a ações) emitidos por sociedades de países do continente Africano ou que desenvolvam uma atividade significativa no continente Africano.

O BPI África adota como parâmetro de referência o índice S&P Pan Africa Index.

PROCESSO DE INVESTIMENTO

Este fundo destina-se a investidores com tolerância ao risco elevada e que assumam uma perspetiva de valorização do seu capital no médio/longo prazo e, como tal, que estejam na disposição de imobilizar as suas poupanças por um período mínimo recomendado de 5 anos.

CARACTERÍSTICAS COMERCIAIS

Sociedade Gestora	BPI Gestão de Ativos SA
Data de lançamento	03 de Dezembro de 2008
Montante mínimo de subscrição	subscrição: 250€; reforço: 25€
Comissão de subscrição	0%
Comissão de resgate	0%

Comissão de gestão	2,50%
Comissão de depositário	0,50% (ano)
Prazo de Liquidação de subscrição	Liquidação 3 Dias
Prazo de Liquidação de resgate	Liquidação 5 Dias
Tipo de Cotação	Desconhecida (D+1)
Volume sob Gestão	1,70 M Euros

Comentário do Gestor

Outubro foi desafiante para os principais ativos de risco, com as obrigações e as ações a perderem terreno. O mês foi caracterizado por um contexto de dados económicos mais positivos, sobretudo nos EUA; de inflação acima do esperado, suportando a tese de uma normalização mais gradual da política monetária; e de perspetivas de maior estímulo orçamental nos EUA, com o aumento da probabilidade percecionada de uma reeleição de Donald Trump. As ações começaram bem o mês, fruto de sinais mais otimistas do ponto de vista económico, mas reverteram esses ganhos após o aumento da incerteza política e da digestão dos resultados empresariais do último trimestre, com as ações norte-americanas a serem penalizadas por perspetivas mais cautelosas de algumas das principais tecnológicas. As ações emergentes também foram penalizadas, com o principal índice da África do Sul a descer 1,3%, em moeda local.

No mercado de obrigações, o contexto referido fez com que menos

cortes de taxas do Fed fossem descontados pelo mercado. As obrigações soberanas foram penalizadas com a subidas das yields, um movimento mais forte nos EUA do que na Europa, suportado por um contexto em que o BCE cortou taxas de forma consecutiva na reunião de outubro, e no crédito, merece destaque o melhor desempenho relativo da dívida mais especulativa.

Neste contexto, o fundo registou uma performance negativa, com os setores de saúde e serviços de comunicação a destacarem-se pela contribuição desfavorável. A Aspen Pharmcare e o MTN Group registaram quedas de 8,5% e 4,7%, respetivamente, em moeda local. Em contrapartida, no lado positivo, o destaque foi para a Gold Fields, do setor de materiais, que valorizou 7,9% em moeda local, beneficiando da subida do preço do ouro.

EVOLUÇÃO DA UNIDADE DE PARTICIPAÇÃO



RISCO

A área sombreada da escala abaixo evidência a classificação do fundo em termos do seu risco, com base no indicador sumário de risco, que varia entre 1 (intervalo de volatilidade de 0% a 0.5%) e 7 (intervalo de volatilidade superior a 25%).

Baixo Risco

Elevado Risco

Remuneração potencialmente mais baixa

Remuneração potencialmente mais elevada

1	2	3	4	5	6	7
---	---	---	---	---	---	---

A presente mensagem tem natureza publicitária e é prestada pelo Banco BPI, S.A. e pela BPI Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A., entidades autorizadas pelo Banco de Portugal e pela CMVM, respetivamente, a exercer as atividades compreendidas de intermediação financeira compreendidas no respetivo objeto social. Não dispensa a consulta da informação pré-contratual e contratual legalmente exigida. As informações fundamentais destinadas aos investidores e o prospeto do produto estão disponíveis nos Balcões BPI e na Sociedade Gestora. Fundo de Investimento gerido pela BPI Gestão de Ativos - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A., Capital Social € 2.500.000, Contribuinte e CRC Lisboa n.º 502443022, e comercializado pelo Banco BPI, S.A.. Mais informações sobre o Grupo BPI, os fundos de investimento, os serviços prestados e os custos associados podem ser obtidas junto dos Balcões e Centros Premier, em www.bancobpi.pt ou em 808243444 (atendimento personalizado das 8h às 21h), linha gratuita se efetuada através de um telemóvel ou rede fixa do país de origem.

DETALHES DA CARTEIRA E EVOLUÇÃO DOS RESULTADOS

ANO	2024 YTD***	12 MESES	3 ANOS	5 ANOS	2023	2022	2021	2020	2019
RENTABILIDADE*	5,06%	9,38%	-2,98%	-1,25%	-3,69%	-13,04%	21,00%	-14,50%	11,01%
CLASSE DE RISCO**	6	6	6	6	4	5	5	6	5

* As rentabilidades são anualizadas;

** A classe de risco varia entre 1 (intervalo de volatilidade de 0% a 0.5%) e 7 (intervalo de volatilidade superior a 25%);

*** Rentabilidade calculada desde o início do ano

As rentabilidades superiores a 1 ano apenas serão obtidas se o investimento for efetuado durante a totalidade do período de referência.

PRINCIPAIS ATIVOS EM CARTEIRA

ATIVO	PESO
Standard Bank Group Ltd	9,22%
Firststrand Ltd	8,19%
Cie Financiere Richemo-A Reg	7,50%
Capitec Bank Holdings Ltd	6,42%
Clicks Group Ltd	6,26%
Avi Ltd	5,13%
Nedbank Group Ltd	4,96%
Naspers Ltd-N Shs	4,85%
Prosus Nv	4,79%
Absa Group Ltd	4,73%

DISTRIBUIÇÃO POR SETORES

SETOR	PESO
Financeiro	36,57%
Bens Duradouros	21,56%
Matérias-primas	10,10%
Tecnologia	9,55%
Consumo Doméstico	7,44%
Telecomunicações	4,54%
Industrial	3,89%
Saúde	3,70%

DISTRIBUIÇÃO POR ÁREA GEOGRÁFICA

PAÍS	PESO
África do sul	70,17%
Reino Unido	11,52%
Suíça	7,50%
Países Baixos	4,79%
Bélgica	4,22%

FISCALIDADE

IRS (Rendimentos obtidos fora do âmbito de uma atividade comercial, industrial ou agrícola por residentes)

Se o investidor for uma pessoa singular, os rendimentos distribuídos pelo OIC e os rendimentos obtidos com o resgate de UP e que consistam numa mais-valia estão sujeitos a retenção na fonte, à taxa liberatória de 28%, podendo o participante optar pelo seu englobamento.

Os rendimentos obtidos com a transmissão onerosa de UP estão sujeitos a tributação autónoma, à taxa de 28%, sobre a diferença positiva entre as mais e as menos valias do período de tributação.

IRC (Residentes)

Se o investidor for uma pessoa coletiva, os rendimentos distribuídos pelo OIC estão sujeitos a retenção na fonte, à taxa de 25%, tendo o imposto retido a natureza de imposto por conta. Os rendimentos obtidos com o resgate ou a transmissão onerosa da UP concorrem para o apuramento do lucro tributável, nos termos do Código do IRC.

Os rendimentos obtidos por pessoas coletivas isentas de IRC estão isentos de IRC, exceto quando auferidos por pessoas coletivas que beneficiem de isenção parcial e respeitem a rendimentos de capitais, caso em que os rendimentos distribuídos são sujeitos a retenção na fonte, com caráter definitivo, à taxa de 25%.

Os valores referem-se a rentabilidades registadas no passado que não consideram o imposto sobre os rendimentos no resgate (líquidas de comissões de gestão e depositário), pelo que não constituem qualquer garantia de rentabilidade futuras porque o valor do investimento pode aumentar ou diminuir em função do nível de risco que varia entre 1 (intervalo de volatilidade de 0% a 0.5%) e 7 (intervalo de volatilidade superior a 25%). Até 30 de Junho de 2015, os valores das unidades de participação utilizadas no cálculo encontram-se líquidas de IRS. Após 1 de Julho de 2015, os valores são brutos de IRS, pelo que no momento do resgate este imposto refletir-se-á sobre o rendimento. Os valores divulgados não incluem eventual comissão de resgate (1% até 90 dias; 0.5% de 91 a 180 dias após subscrição). O BPI adverte que, em regra, a uma maior rentabilidade está associado um maior risco. A rentabilidade apenas seria obtida se o investimento fosse efetuado durante a totalidade do período de referência. O valor das unidades de participação dos fundos pode aumentar ou diminuir em função da avaliação dos ativos que integram o património desses fundos, podendo implicar perda do capital investido.

A presente mensagem tem natureza publicitária e é prestada pelo Banco BPI, S.A. e pela BPI Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A., entidades autorizadas pelo Banco de Portugal e pela CMVM, respetivamente, a exercer as atividades compreendidas de intermediação financeira compreendidas no respetivo objeto social. Não dispensa a consulta da informação pré-contratual e contratual legalmente exigida. As informações fundamentais destinadas aos investidores e o prospeto do produto estão disponíveis nos Balcões BPI e na Sociedade Gestora. Fundo de Investimento gerido pela BPI Gestão de Ativos - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A., Capital Social € 2.500.000, Contribuinte e CRC Lisboa n.º 502443022, e comercializado pelo Banco BPI, S.A.. Mais informações sobre o Grupo BPI, os fundos de investimento, os serviços prestados e os custos associados podem ser obtidas junto dos Balcões e Centros Premier, em www.bancobpi.pt ou em 808243444 (atendimento personalizado das 8h às 21h), linha gratuita se efetuada através de um telemóvel ou rede fixa do país de origem.